

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**  
**CNPJ 77.964.393/0001-88**

**ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada por videoconferência, no dia 19 de junho de 2024, às 9 horas, no Tecpar Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

**2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:**

Convocação por meio de Ofício CAD/018/2024 do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por E-mail.

**3 - PARTICIPANTES:**

Presidente do Conselho: Alex Sandro Noel Nunes

Conselheiros: Eduardo Christiano Lobo Aichinger, Fábio da Silva Barbosa Schvenger, Haly Abou Chami, Jorge Vicente Silva e Juliana Pasieznik Casini.

Convidados: Suelen de Oliveira Rotta - Secretária *ad hoc*.

**4 – PAUTA DA REUNIÃO:**

**4.1. Administrativo:**

4.1.1. Aprovação da pauta.

**4.2 Deliberativo:**

4.2.1 Aprovação da abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para Plano de Saúde, Protocolo 22.282.819-8, conforme artigo 31, inciso XVIII do Estatuto Social e Resolução CAD nº 18/2023;

4.2.2 Aprovação da abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, Protocolo 22.270.262-3, conforme artigo 31, inciso XVIII do Estatuto Social e Resolução CAD nº 18/2023;

4.2.3 Ratificação da aprovação da revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme Estatuto Social do Tecpar, art. 31, inciso XX;

4.2.4 Ratificação da aprovação ad referendum da revisão do Regimento Interno da Eleição do Conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração, conforme Estatuto Social do Tecpar, art. 31, inciso XX.

**5 - REUNIÃO:**

**5.1 – Administrativo:**

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, iniciou a reunião agradecendo as presenças e justificou a urgência da pauta em tela. A conselheira Alessandra Aparecida Fritzen Maria, justificou a ausência ao Presidente.

**5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião:**

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, realizou a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade.

## 5.2 – Deliberativo:

### 5.2.1 Aprovação da abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para Plano de Saúde, Protocolo 22.282.819-8, conforme artigo 31, inciso XVIII do Estatuto Social e Resolução CAD nº 18/2023.

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, passou a palavra à Conselheira Relatora, Juliana Pasieznik Casini. A relatora realizou a leitura do seu parecer sobre a proposta de aprovação da abertura do processo licitatório, Protocolo 22.282.819-8, contextualizando a documentação apresentada e a fundamentação, recomendando a aprovação do processo. Na sequência, o Presidente do Conselho, submeteu o parecer aos conselheiros para a manifestação dos votos. O Conselheiro Fabio Schvenger registrou que a proposta do plano é sem coparticipação e solicitou que seja informado ao Conselho o andamento do processo até sua finalização. O Conselho de Administração, acompanhou por unanimidade o voto da relatora aprovando a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de Operadora de Plano de Saúde, prestação de serviços correlatos, conforme Rol de Procedimentos previstos pela Agência Nacional de Saúde (ANS) e suas atualizações, pelo período de 12 (doze) meses.

### 5.2.2 Aprovação da abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, Protocolo 22.270.262-3, conforme artigo 31, inciso XVIII do Estatuto Social e Resolução CAD nº 18/2023.

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, passou a palavra ao Conselheiro Relator, Fábio da Silva Barbosa Schvenger. O relator realizou a leitura do seu parecer sobre a proposta de aprovação da abertura do processo licitatório, Protocolo 22.270.262-3, contextualizando a documentação apresentada e a fundamentação. Esclareceu que a proposta prevê os campis: CIC, Juvevê, Araucária e Maringá, sendo que em Maringá, a ocupação do posto de trabalho não será realizada imediatamente, visto que a unidade está em fase de implantação. Dessa forma, recomendou a aprovação da abertura de processo licitatório. Na sequência, o Presidente do Conselho, submeteu o parecer aos conselheiros para a manifestação dos votos. O Conselho de Administração, acompanhou por unanimidade o voto do relator aprovando a abertura de processo licitatório para contratação para prestação de serviços continuados de Vigilância Armada e Segurança Patrimonial, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

### 5.2.3 Ratificação da aprovação da revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme Estatuto Social do Tecpar, art. 31, inciso XX.

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, passou a palavra ao Conselheiro Relator, Eduardo Christiano Lobo Aichinger. O relator realizou a leitura do seu parecer sobre a ratificação da aprovação do Conselho de Empresas Estaduais (CEE) da revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração, Protocolo 19.821.178-8, contextualizando a documentação apresentada e a fundamentação. Recomendou a aprovação da revisão do documento. Na sequência, o Presidente do Conselho, submeteu o parecer aos conselheiros para a manifestação dos votos. O Conselheiro Fabio Schvenger, por conflito de interesse, absteve-se da votação. Os demais conselheiros acompanharam o voto do relator aprovando a proposta.

#### 5.2.4 Ratificação da aprovação ad referendum da revisão do Regimento Interno da Eleição do Conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração, conforme Estatuto Social do Tecpar, art. 31, inciso XX.

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, passou a palavra ao Conselheiro Relator, Jorge Vicente Silva. O conselheiro informou que após aprovação *ad referendum*, pelo Presidente, do Regimento Interno da Eleição do Conselheiro representante dos empregados pelo Presidente do Conselho, recebeu da Comissão Eleitoral proposta de alterações que foram apreciadas. O relator realizou a leitura do seu parecer contextualizando a documentação apresentada e a fundamentação. Recomendou a aprovação da revisão do documento integral e sem ressalvas ao Regimento Interno da Eleição do Conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração referendando a parte aprovada pelo Presidente deste Conselho e aprovando as alterações conforme sugerido pela Comissão Eleitoral. Na sequência, o Presidente do Conselho, submeteu o parecer aos conselheiros para a manifestação dos votos. O Conselheiro Fabio Schvenger, por conflito de interesse, absteve-se da votação. Os demais conselheiros acompanharam o voto do relator aprovando a proposta.

Sem outros assuntos, o Presidente do CAD, Alex Sandro Noel Nunes, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.

#### 6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Suelen de Oliveira Rotta, lavrei esta ata, que foi aprovada pelo Conselho durante a reunião e, que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 19 de junho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*  
SUELEN DE OLIVEIRA ROTTA

*(assinado eletronicamente)*  
ALEX SANDRO NOEL NUNES  
Presidente

*(assinado eletronicamente)*  
EDUARDO CHRISTIANO LOBO  
AICHINGER

*(assinado eletronicamente)*  
FÁBIO DA SILVA BARBOSA  
SCHVENGER

*(assinado eletronicamente)*  
HALY ABOU CHAMI

*(assinado eletronicamente)*  
JORGE VICENTE SILVA

*(assinado eletronicamente)*  
JULIANA PASIEZNIK CASINI



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_42\_ExtraOrdin\_CAD\_19jun2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Pasieznik Casini (XXX.919.649-XX)** em 21/06/2024 15:10 Local: TECPAR/SGV, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 21/06/2024 15:34 Local: TECPAR/SGV, **Fabio da Silva Barbosa Schvenger (XXX.216.459-XX)** em 21/06/2024 16:47 Local: TECPAR/SGV, **Haly Abou Chami (XXX.611.919-XX)** em 24/06/2024 18:47 Local: TECPAR/SGV, **Suelen de Oliveira Rotta (XXX.487.849-XX)** em 25/06/2024 09:39 Local: TECPAR/SGV.

Assinatura Simples realizada por: **Jorge Vicente Silva (XXX.031.309-XX)** em 21/06/2024 16:25 Local: TECPAR/SGV, **Eduardo Christiano Lobo Aichinger (XXX.881.169-XX)** em 21/06/2024 19:14 Local: TECPAR/SGV.

Inserido ao protocolo **22.301.667-7** por: **Suelen de Oliveira Rotta** em: 21/06/2024 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3f5418034491e9c5c4f3cb3564a82205**.